



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL/PRG Nº 012, DE 24 DE ABRIL DE 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS torna público o presente Edital de Abertura de inscrição para provimento de cargo docente, da carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO, que será realizado de acordo com as Normas de Concurso; Lei 8.112 de 11/12/1990; Portarias nº 286, de 02/09/2008, e nº 36, de 26/02/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria nº 1.226, de 06/10/2008, do Ministério da Educação, publicadas respectivamente, no DOU de 03/09/2008, 27/02/2009 e 07/10/2008, referente a vagas UAB, conforme os dados abaixo:

Unidade/ Processo	Área/Vaga	Regime	Titulação	Tipos de Prova
Centro de Educação a Distância / Processo nº. 23110.002413/ 2009-23	Libras / 1 vaga	DE	a. Licenciado em Letras com Mestrado em Letras, Educação ou Libras e Proficiência para Ensino de Libras (preferencialmente nativo da língua) ou b. Licenciado em Pedagogia com Mestrado em Letras ou Libras e Proficiência para Ensino de Libras (preferencialmente nativo na língua).	Títulos, Escrita e Didática
Centro de Educação a Distância / Processo nº 23110.002406/ 2009-21	Língua Espanhola e Lingüística Aplicada / 1 vaga	DE	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola e/ou Habilitação Português/Espanhol e as Respectivas Literaturas com título de Mestre em Letras e/ou Educação com ênfase em Ensino de Língua Espanhola e/ou Lingüística Aplicada e/ou Educação a Distância.	Títulos, Escrita e Didática

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias para a classe de Professor Assistente, no nível 1, a portadores do título de Mestre contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

1.1.1. Período das inscrições: de **28 de abril a 25 de maio de 2009**.

1.1.2. As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção (CES) localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, no horário das 8h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira.

1.1.3. A taxa de inscrição para Professor Assistente será no valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) que deverá ser creditada a favor da UFPEL, na conta corrente nº 170.500-8, agência nº 1607-1, Banco do Brasil SA, finalidade 1540471526428883-7.

1.1.3.1. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, disponível no *site*: <http://ces.ufpel.edu.br> no *link* Concursos Docentes. Para tanto, deverão preencher o formulário anexo (**Anexo III**) e entregá-lo no Centro Especializado em Seleção – CES (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Centro – Pelotas – RS), no período de **28 de abril a 8 de maio de 2009**, no horário das 8h30min às 11h30min. O CES responderá ao requerimento no dia **18 de maio de 2009**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

1.1.4. No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:

- a) Titulação exigida, expedida por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, a qual deverá estar revalidada na data da posse no cargo;
- b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros; no momento da posse o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.
- e) Uma (1) fotografia 3x4cm;
- f) Cédula de identidade;
- g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- h) *Curriculum Lattes* atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo simplificado, sem os documentos comprobatórios.

1.1.4.1. Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação, conforme o verbete sumular nº 266 do Superior Tribunal de Justiça, que assim dispõe: “*O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público*”.

1.1.5. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* – cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais – serão apresentados, obrigatoriamente, durante o ato de instalação do concurso pela banca examinadora.

1.1.6. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições, conforme subitem 1.1.1. deste Edital.

1.1.6.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.1.6.2. Além dos itens listados no subitem 1.1.4., o candidato deverá encaminhar a Ficha de Inscrição (**Anexo II**), preenchida e assinada.

1.1.7. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporâneas.

1.2. A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização do concurso, fixadas nas Normas de Concurso para Professor Assistente (Regimento da UFPEL e Resolução nº 17/2003 do COCEPE) que passam a fazer parte integrantes deste Edital e estão disponíveis no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* Concursos Docentes.

1.3. O prazo para a realização dos concursos públicos será, no máximo, de trinta (30) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

1.3.1. O candidato será notificado, sobre a data de realização do concurso, através de correspondência registrada, enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.

1.4. O programa de cada área em concurso consta do **Anexo I** deste Edital.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez

aceitos, deverão ser homologados pelo COCEPE.

2.2. A homologação das inscrições será publicada no *site*: <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* Concursos Docentes.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UFPEL divulgará, através do Diário Oficial da União, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

4. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

4.1. A nomeação na classe de Professor Assistente, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), com a remuneração de R\$ 4.568,60 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

4.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

5. DA VALIDADE DO CONCURSO

5.1. O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de divulgação dos resultados no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte do mesmo.

6.2. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos: diurno e/ou noturno.

6.3. Maiores informações pelo fone: (53) 3222-4060 ou e-mail: ces@ufpel.edu.br.

6.4. O inteiro teor deste Edital estará disponível no *site*: <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* Concursos Docentes.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

ANEXO I

Unidade	Área	Programa/Bibliografia
Centro de Educação a Distância	Libras	<ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico da Educação de Surdos e da Libras. 2. Direitos Lingüísticos do Surdo sob o enfoque das Políticas Públicas Educacionais. 3. A Gramática da Libras sob o enfoque dos níveis lingüísticos: fonológico, morfológico, sintático e semântico. 4. Aspectos morfológicos da Libras: verbo, classificadores, advérbios, adjetivo, pronome, numeral. 5. Aspectos sintáticos da Libras: tipos de frase, a ordem da frase, os verbos na estrutura da frase, a formação da frase, a formação da frase interrogativa, concordância verbal. 6. A língua em uso: contextos triviais de comunicação. 7. Aspectos básicos da escrita de sinais (SignWriting). 8. A Língua Portuguesa escrita como segunda língua para alunos surdos. 9. Recursos Didáticos e metodológicos para o ensino de Libras a ouvintes (presenciais e a distância). 10. O papel do intérprete de Libras em sala de aula.
Centro de Educação a Distância	Língua Espanhola e Lingüística Aplicada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estratégias e práticas da leitura e produção de texto na aula de língua estrangeira. 2. O ensino da gramática nas aulas de espanhol/língua estrangeira no ambiente virtual 3. O Ensino do Espanhol como língua estrangeira na Educação a Distância. 4. Concepções e formas de Avaliação em ambiente virtual de aprendizagem de Língua Estrangeira. 5. Comunicação e linguagem no ambiente virtual de aprendizagem: desafios para os cursos de formação de professores de língua estrangeira em EAD. 6. As Teorias de aprendizagem e o Ensino do Espanhol na Educação a Distância. 7. Uso das orações compostas. 8. Função e uso da partícula do “SE”. 9. Morfologia e uso dos verbos. 10. Discurso direto e indireto. <p>Obs.: As provas escrita e didática serão realizadas na Língua Espanhola.</p>

Anexo II – Ficha de Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL / CES Nº 012/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Doc. Identidade nº _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: Pai - _____

Mãe - _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Candidato ao cargo de _____

Área/Disciplina: _____

Observação: Tendo em vista que a UFPEL notificará os candidatos através do correio, solicitamos a atenção ao preencher os campos referentes ao endereço.

Pelotas, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato

Anexo III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao
Centro Especializado em Seleção da
Universidade Federal de Pelotas

Senhor Diretor

Eu, _____, Carteira de Identidade
_____, CPF nº _____, solicito, nos
termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para o
Magistério Superior (Edital/PRG nº 012/2009).

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do
Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____
e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido
(família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha
inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às
sanções previstas em lei.

Pelotas, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato